

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo
Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	1.º período/2019	De 02.9.2019 a 01.10.2019	D 02.01.2020 a 31.01.2020
	2.º período/2019	De 02.01.2020 a 31.01.2020	De 02.3.2020 a 31.3.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 238/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,
CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 238, datado de 26 de junho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 14 de novembro de 2019 e 20, 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 27 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 239/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,
CONSIDERANDO o contido nos formulários de alteração de férias n.º 204, 205 e 206, todos de 1.º de julho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos das Portarias n.º 252/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018; 303/2018-CG/DPE, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 215, de 26 de novembro de 2018; e 93/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 049, de 18 de março de 2019, para registrar a alteração das férias relativas ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2019, conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo	Observações
Portaria n.º 303/2018-CG/DPE, de 21 de novembro de 2018	2.º período/2018	D 16.9.2019 a 25.9.2019	De 10.9.2019 a 19.9.2019	Alteração de 10 (dez) dias
Portaria n.º 252/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018	1.º período/2019	De 05.11.2019 a 14.11.2019	De 02.3.2020 a 11.3.2020	Alteração de 10 (dez) dias
Portaria n.º 93/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019	1.º período/2019	De 02.12.2019 a 11.12.2019	De 13.3.2020 a 22.3.2020	Alteração de 10 (dez) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0133.2019/DPE-RO
UASG 926224 AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n.º 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do



certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação global, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Federais n.º 5.450/2005, n.º 7.892/2013 e n.º 8.538/2015, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011, n.º 15.643/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à formação de registro de preço para futura e eventual fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil e de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB, com fornecimento de 181 (cento e oitenta e um) certificados digitais e 50 (cinquenta) mídias *token* USB, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24/07/2019, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no *site*: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 52.260,58 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
Porto Velho - RO, 10 de julho de 2019.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 336/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Gleyce Miriany Ferreira Pereira, datado de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 316/2019-DRH/DPE, de 27 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 37, de 28 de junho de 2019, que concedeu recesso remunerado à estagiária GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801, lotada na Comarca de Porto Velho, 23 (vinte e três) dias de recesso remunerado para gozo no período de 02.8.2019 a 16.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013”,

onde se lê:

“Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 02.8.2019 a 16.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 337/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Andréa Costa Dunice, datado de 03 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora ANDRÉA COSTA DUNICE, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300086430, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 29 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado durante o “I Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia” no dia 19 de maio de 2017, conforme a Portaria n.º 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 338/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Amarildo Ibiapina Alvarenga Júnior, datado de 02 de julho de 2019, RESOLVE: